



ATA DA 06ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2026.

Aos 08 de junho de 2026, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Valdemar Rodrigues de Moraes, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Loreno Luis Lopes e o Membro da Comissão, Vereador Gean Mateus Quoos, todos acompanhados da Assessor Jurídico, Alex Junior Dimer, OAB/RS 108.314. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão:

a) Projeto de Lei nº 030/2026: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste na inclusão de Meta/Ação no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, com o objetivo de autorizar a abertura de crédito especial na LOA de 2026. O montante pleiteado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor será usado para pagamento de compensação financeira previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o recursos para cobertura do Crédito, virá da dotação orçamentaria de 2026, da Secretaria Municipal de Administração, Elemento Despesa nº 3.99.99.99.00.00.00.18000050, Reserva de Contingência e Reserva RPPS.

b) Projeto de Lei nº 031/2026: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste em alterar o artigo 2º “caput”, § 1º da Lei Municipal nº 1.197, de 29 de maio de 2013. A proposição legislativa busca modernizar a legislação municipal, adequando-a às necessidades e legislações bases atuais.

Atualmente o Comitê de Investimentos é formado por 5 (cinco) membros: 3 (três) membros do conselho municipal de previdência; 1 (um) Gestor Financeiro; e 1 (um) Técnico em Contabilidade ou Contador, servidor titular de Cargo Público.

Após a reforma o Comitê de Investimentos será formado por 3 (três) membros do Conselho Municipal de Previdência, conselheiros que possuam certificação profissional vigente, obtida mediante aprovação em exame promovido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observadas as exigências estabelecidas na legislação federal e nas normas expedidas pela Secretaria de Previdência aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, sendo nomeados por ato próprio do Prefeito Municipal.



Para a análise do(s) Projeto(s) de lei, o relator é o Presidente da Comissão Ver. Valdemar Rodrigues de Moraes. Após análise, os integrantes da Comissão exararam pareceres pela legalidade dos Projetos: 030/2026 e 031/2026, devendo estes seguirem para discussão e votação em plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Valdemar Rodrigues de Moraes

Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Loreno Luis Lopes

Vice-Presidente da Comissão

Gean Mateus Quoos

Vereador Membro da Comissão